



PORT. Nº	1004
PUBLICADA NO	
DOU de	21/08/19
Seção	2 Pág. 30

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1004, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038170/2018-45, resolve:

Art. 1º. Autorizar a cessão de **GÁRDIA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2995933, requisitada pela Procuradoria-Regional Federal da 4ª Região/Advocacia-Geral da União, de acordo com o art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73/93, o Decreto nº 9.144/17 e a Portaria nº 404/09-MEC.

Art.2º. Os efeitos dessa portaria começam a vigorar a partir da data de sua publicação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 149
EM 21/08/19